

Reunião e Ata 12.717/2024

De: Roseane F. - AMERIPREV--COMITÊ INVEST.

Para: AMERIPREV--COMITÊ INVEST. - Comitê de Investimentos

Data: 21/06/2024 às 09:00:00

Setores envolvidos:

AMERIPREV--COMITÊ INVEST.

Reunião junho/2024

Prezados,

Segue para assinatura digital a ata da 79ª reunião do Comitê de Investimentos realizada em 21/06/2024.

Att.

—

Roseane Martins Madureira Ferreira

Chefe de Finanças

Anexos:

Americana_Parecer_de_Investimentos_2024_06_20.pdf

Anexo_Atata_79_reuniao_21_06_2024_E_mail_Bradesco_pdf.msg

Ata_79_reuniao_21_06_2024.pdf



CRÉDITO
& MERCADO

CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

Parecer técnico

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE AMERICANA - AMERIPREV

Assinado por 5 pessoas: ROSEANE MARTINS MADUREIRA FERREIRA, ERICH REITZL JUNIOR, ARYELLY DE PAULA BEDIN BROCHADO, ANDERSON NATEL FERREIRA e VIVIAN CRISTINA LAFOLGA RUIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americana.1doc.com.br/verificacao/>





São Paulo/SP, 20 de junho de 2024

RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA – AMERIPREV

ASSUNTO: Parecer técnico

INTRODUÇÃO:

Senhores,

Em atendimento a solicitação INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA - AMERIPREV, elaboramos esse Parecer Técnico onde se faz referência aos fundos solicitados em nossa base SIRU. Fundos esses:

- (CNPJ: 10.813.716/0001-61) BRADESCO H PERFORMANCE INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP
- (CNPJ: 44.961.198/0001-45) BRADESCO PERFORMANCE INSTITUCIONAL FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP

PARECER TÉCNICO

Senhores,

Em atendimento a solicitação, para realizarmos esse parecer, revisamos os regulamentos dos respectivos fundos citados acima.

A análise entregue via plataforma Siru e solicitada por AMERIPREV em 16/04/2024 do fundo BRADESCO H PERFORMANCE INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP, cujo CNPJ nº 10.813.716/0001-61, retrata análise de um fundo de crédito privado, enquadrado no Artigo 7º, Inciso V alínea “b” da Resolução 4.963/21. (v. 05/10/2022)

De acordo com o regulamento, o público-alvo é composto por investidores em geral, conforme o regulamento mais recente em vigor desde cinco de outubro de 2022.





Capítulo II - Do Público Alvo

Artigo 2º - O Fundo destina-se a Fundos de Investimento, Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento e Carteiras Administradas que sejam administrados pelo Banco Bradesco S.A. ou empresas a ele ligadas, Investidores em geral, nos termos da Resolução CVM Nº 30, de 11 de Maio de 2021 (Res. CVM 30/21), doravante denominados Cotistas.

Com base na nossa recomendação, sugerimos a realização de um aporte no fundo, assim como o aumento da exposição nesse segmento.

Diante da nossa recomendação apresentada na análise, **AMERIPREV** deliberou para aporte no fundo, não havendo impeditivos para aplicação.

Segundo a instituição financeira devidamente credenciada, foi comunicado por ela, que o fundo em questão se tratava de um fundo master, ou seja, um fundo que recebe aplicações de um ou mais fundos. Portanto, a **AMERIPREV** não poderia realizar a alocação diretamente nesse fundo. No entanto, como a **AMERIPREV** deliberou a favor da aplicação no fundo, a instituição apresentou o FIC, que adquire cotas do fundo **BRDESCO H PERFORMANCE INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP**.

Este fundo, denominado **BRDESCO PERFORMANCE INSTITUCIONAL FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP (CNPJ: 44.961.198/0001-45)**, foi apresentado pelo Bradesco, que informou que este investimento específico adquire cotas do fundo deliberado em ata e promove a mesma rentabilidade que o investimento direto no fundo master. Com base nesses argumentos, o RPPS optou em aportar no fundo.

Posteriormente, em 22/05/2024, a **AMERIPREV** solicitou uma análise do FIC em nossa plataforma. A consultoria, por sua vez, constatou em sua análise que não haveria impedimentos quanto ao aporte.

Em resumo, o fundo **BRDESCO PERFORMANCE INSTITUCIONAL FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP** investe 100% em cotas de **BRDESCO H PERFORMANCE INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP**, este por sua vez possui a seguinte carteira em 30/04/2024.



Tipos

Operação compromissada	34,02 %
Debêntures	31,71 %
Títulos Privados	30,10 %
Fundos de Investimento	3,61 %
Títulos Federais	1,43 %
Outros	0,57 %
Derivativos	0,00 %
Valores a pagar/receber	-1,44 %

Riscos

Rating AAA	85,25 %
Rating AA	7,24 %
Outros	6,96 %
Rating A	0,55 %
Risco de mercado	0,00 %

Conforme a informação repassada da instituição financeira ao RPPS de **AMERIPREV**, o fundo master consta em seu regulamento vigente a aplicação de recursos destinados a investidores em geral. Contudo, sugerimos que **AMERIPREV** contate a instituição para maiores informações, pois o regulamento entra em contradição com o que foi repassado para **AMERIPREV**. Pois, o regulamento de fundo refere-se às normas e diretrizes que regulamentam a operação e gestão de fundos de investimento. Esses regulamentos são estabelecidos por autoridades financeiras e têm como objetivo proteger os investidores, garantir a transparência, e promover a integridade do mercado financeiro.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Diego Lira de Moura
Economista
Consultor de Valores Mobiliários

Bruna Bertini Demétrio

Economista/MBA Gestão Financeira
CPA 20
Consultora Técnica



DISCLAIMER

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da CRÉDITO & MERCADO. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s). Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no Art. 3º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 84, inciso III, alínea "a".

Os RPPS DEVEM, independente da contratação de Consultoria de Valores Mobiliários, se adequar às normativas pertinentes e principalmente a Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.



**ATA DA 79ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO AMERIPREV
REALIZADA NO DIA 21/06/2024**

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede do AMERIPREV, localizada à Avenida São Jerônimo, 309, Jardim Bela Vista, Americana, São Paulo, às nove horas, reuniram-se para a 79ª Reunião do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV os seguintes membros: o Superintendente e Presidente do Comitê de Investimentos Sr. Erich Hetzl Junior, a Chefe de Finanças e Vice-Presidente do Comitê Sra. Roseane Martins Madureira Ferreira, os membros servidores efetivos: Srs. Vivian Cristina Lafolga Ruiz, Anderson Natel Ferreira e Aryelly de Paula Bedin Brochado. Dando início a reunião, a Sra. Roseane comentou que no mês anterior havia sido definido uma aplicação no fundo Bradesco H Performance Institucional FI RF Crédito Privado LP, porém ao entrar em contato com o Bradesco para realizar a transação foi informada que se tratava de um fundo master e que a aplicação deveria ser realizada no fundo Bradesco Performance Institucional FIC RF Crédito Privado LP, com o CNPJ 44.961.198/0001-45 destinado a investidor comum. Sendo assim, o recurso foi aplicado no Bradesco Performance que compra cotas do fundo Bradesco H Performance, onde ambos possuem a mesma estratégia e praticamente o mesmo histórico de rentabilidade. Também apresentou um e-mail do Bradesco bem como Parecer Técnico da consultoria com devidas informações e esclarecimentos sobre os fundos, os quais passam a integrar à ata. Após ciência dos fatos, os membros do Comitê validaram a aplicação realizada. Na sequência a Sra. Roseane comentou que no corrente mês o Ameriprev recebeu um pouco mais de seis milhões de reais do INSS à título de Compensação Previdenciária – Comprev, tendo disponível na conta corrente 93.179-9 - Comprev, no Banco do Brasil, o montante de R\$ 6.413.810,98 para novas aplicações. Informou também a disponibilidade de R\$ 2.400.000,00 de recursos novos na conta corrente 75.002-6 para serem aplicados. Relembrou a todos que as contas correntes do Banco do Brasil estão vinculadas ao fundo BB Fluxo, ou seja, os recursos do instituto ficam aplicados desde o recebimento. Na sequência a Srta. Aryelly apresentou aos demais um relatório comparativo dos investimentos de renda variável, separado por segmento e contendo os fundos existentes na carteira do Ameriprev bem como sugestão de outros fundos que se destacam entre seus pares. Em relação aos

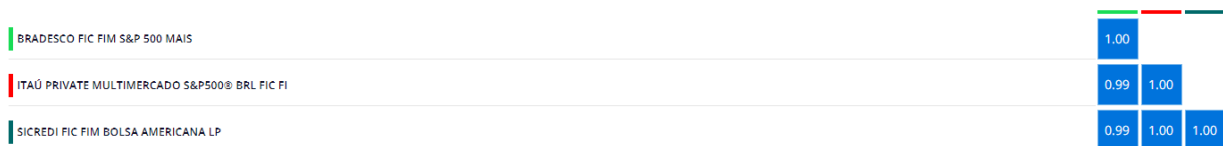
fundos de Bolsa Americana comentou que o Bradesco S&P cobra taxa de performance de 20% e possui taxa de administração superior aos demais, justificando assim a rentabilidade menor. Também foi observado que o Itaú Private S&P apresenta menor rentabilidade que os demais, mas nada tão significativo. Os membros do Comitê retomaram as discussões no sentido de reduzir a quantidade de fundos na carteira, porém mantendo a diversificação. Reforçando a ideia, a Sra. Roseane comentou sobre a demanda de trabalhos burocráticos gerada para cada fundo de investimento, e a possibilidade de concentração em apenas um único fundo do mesmo segmento seria muito importante. Com base nesses apontamentos, e verificado que os fundos de Bolsa Americana existentes na carteira do Ameriprev possuem alta correlação, os membros do Comitê de Investimentos deliberaram por unanimidade o **resgate total** dos fundos BRADESCO FIM S&P 500 MAIS, CNPJ: 18.079.540/0001-78 e ITAÚ PRIVATE MULTIMERCADO S&P 500® BRLFI EM COTAS DE FI, CNPJ: 26.269.692/0001-61, realocando o recurso para o fundo SICREDI FIM BOLSA AMERICANA LP, CNPJ: 24.633.818/0001-00 que tem apresentado melhor performance em todos os períodos comparados. Ainda em relação aos investimentos no exterior, os membros do Comitê reforçaram a importância de manter a aplicação e estudar a possibilidade de aumentar a exposição, tendo em vista que se trata de uma economia sólida e constante potencial de crescimento. Em relação aos multimercados a Srta. Aryelly pontuou que os fundos existentes na carteira têm apresentado rentabilidade muitas vezes abaixo do CDI, que possuem alta volatilidade por causa das ações em sua composição e que não tiveram desempenho considerável ao longo do tempo. De fato, os membros do Comitê analisaram o histórico dos fundos, que embora foram mantidos em carteira com objetivo de diversificação, não têm contribuído muito para os resultados. Foi discutido então a realocação desses recursos para fundos vértices, que em consulta, verificou-se que ainda possuem taxas indicativas superiores à meta de rentabilidade do instituto. A Srta. Aryelly citou que havia solicitado análise de fundos de ações setoriais à Crédito e Mercado, entre eles um da Petrobras e outro de seguridade da Caixa. Trouxe em destaque o fundo Sicredi Petrobras FIA, citando que a estatal sempre paga bons dividendos e que o fundo sempre entregou bons resultados apesar de toda instabilidade sofrida ao longo dos anos. O Sr. Anderson pontuou a importância de ter fundos que contenham empresas que pagam dividendos por ser uma boa estratégia. A Sra. Roseane lembrou a necessidade de definir

também a aplicação dos recursos novos de contribuições previdenciárias e os oriundos do Comprev, que totalizam R\$ 8.813.810,98. Após análise e discussões, o Comitê de Investimentos deliberou por unanimidade as seguintes movimentações: Fazer **resgate total** do fundo CAIXA ALOCAÇÃO MACRO MULTIMERCADO LP FICFI, CNPJ: 08.070.841/0001-87 e aplicar no vértice CAIXA BRASIL FI 2025 X TP RENDA FIXA RL, CNPJ: 54.518.271/0001-62; **Resgate total** do fundo BB PREVIDENCIÁRIO FI MULTIMERCADO LP, CNPJ: 10.418.362/0001-50, aplicar R\$ 1.000.000,00 no fundo SICREDI FI AÇÕES PETROBRAS, CNPJ 08.336.054/0001-34 e o restante resgatado aplicar no BB TP VÉRTICE 2026 RESP LTDA FIF RF PREV, CNPJ 54.602.092/0001-09. Em relação aos recursos novos e os oriundos do Comprev, o Comitê deliberou em manter a estratégia dos fundos vértices sendo distribuídos da seguinte maneira: R\$ 3.000.000,00 no fundo CAIXA BRASIL FI 2025 X TP RENDA FIXA RL, CNPJ: 54.518.271/0001-62; R\$ 3.000.000,00 no fundo BB TP VÉRTICE 2026 RESP LTDA FIF RF PREV, CNPJ 54.602.092/0001-09; R\$ 2.813.810,98 no fundo BB TP VÉRTICE 2028 FI RF PREVIDENCIÁRIO, CNPJ: 49.963.751/0001-00. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas e dez minutos. A presente ata foi lavrada por mim, Roseane Martins Madureira Ferreira, e assinada por todos os membros do Comitê de Investimentos acima nominados e referenciados.

1. Erich Hetzl Junior
2. Roseane Martins Madureira Ferreira
3. Vivian Cristina Lafolga Ruiz
4. Anderson Natel Ferreira

5. Aryelly de Paula Bedin Brochado

Gráfico de Correlação 



CAIXA Asset TAXAS INDICATIVAS FAMÍLIA VÉRTICE X
20.06.2024 - TAXA CONSULTADA AS 11h02

NOVAS TAXAS 0,10%

FUNDO	ADM	TAXA (IPCA+)	CNPJ
2024 X	0,10%	9,80%	50.65.944/0001-03
2025 X	0,10%	6,34%	54.518.271/0001-62
2026 X	0,10%	6,60%	54.518.391/0001-60
2027 X	0,15%	6,57%	50.642.114/0001-03
2028 X	0,15%	6,53%	50.470.807/0001-66
2030 X	0,15%	6,37%	50.658.938/0001-71
2032 X	0,15%	6,42%	50.568.762/0001-67
2033 X	0,15%	6,42%	50.569.054/0001-40
2035 X	0,10%	6,38%	54.390.568/0001-95
2040 X	0,10%	6,33%	54.390.771/0001-61

*OS VALORES DAS TAXAS INDICATIVAS SÃO BRUTOS, OU SEJA, NÃO INCLUEM ENTRE 0,10% E 0,20% DE CUSTOS INERENTES AO PRODUTO E SÃO REFERENTES À ABERTURA DA DATA ACIMA. NÃO HÁ GARANTIA DO VALOR DE TAMBÉM À FINALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO NO DIA DA APLICAÇÃO.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CED-CFE7-E747-D5F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEANE MARTINS MADUREIRA FERREIRA (CPF 351.XXX.XXX-12) em 12/09/2024 15:33:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ERICH HETZL JUNIOR (CPF 269.XXX.XXX-68) em 12/09/2024 15:37:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARYELLY DE PAULA BEDIN BROCHADO (CPF 413.XXX.XXX-26) em 12/09/2024 16:05:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDERSON NATEL FERREIRA (CPF 041.XXX.XXX-23) em 13/09/2024 08:58:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ VIVIAN CRISTINA LAFOLGA RUIZ (CPF 214.XXX.XXX-93) em 13/09/2024 09:53:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americana.1doc.com.br/verificacao/3CED-CFE7-E747-D5F6>